



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 008/2024

PUBLICADO

Em 12/09/2024

Através do
Ass. Correia

Ass.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PINHEIRENSE A SENHORA LAIZA MICHELE SOARES
SANTOS CORREIA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Pinheirense a Senhora Laiza Michelle Soares Santos Correia pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 12 de setembro de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE